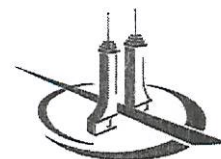




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 8

Ofício nº 07/2026/GAPRE

Uruguaiana, 07 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1081/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 2081/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação conforme documento em anexo.

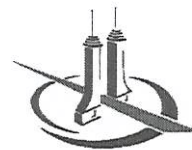
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

C.I nº 1081 /2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 2001/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 2081/2025/DLEG, venho através desta informar que o Município exerce papel central na gestão, avaliação e organização das especialidades médicas, especialmente por meio da regulação do acesso aos serviços, da organização das filas e do monitoramento permanente da rede assistencial.

A Atenção Primária à Saúde constitui a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, sendo responsável pela promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico inicial, tratamento e acompanhamento contínuo da população, por meio das Unidades Básicas de Saúde e das equipes da Estratégia Saúde da Família.

A Atenção Secundária à Saúde, por sua vez, destina-se ao atendimento especializado, sendo acessada mediante encaminhamento da Atenção Primária, conforme critérios estabelecidos pela regulação municipal, contemplando consultas com especialistas, exames e procedimentos de média complexidade.

Ressalta-se que o Município realiza avaliação contínua dos profissionais médicos e desenvolve ações permanentes de qualificação dos serviços, contando com um cronograma pré-estabelecido de encontros e reuniões periódicas com as equipes de saúde. Tais ações visam alinhar fluxos, aprimorar práticas assistenciais e garantir à comunidade um atendimento humanizado e resolutivo, tanto na Atenção Primária quanto na Atenção Secundária.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de Ouvidoria Central, localizada no prédio da própria Secretaria, bem como de "caixinhas de satisfação" disponibilizadas em todos os setores da rede municipal de saúde. As manifestações, sugestões e avaliações registradas pela comunidade são coletadas e analisadas periodicamente, servindo como subsídio para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1084 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a realização de capacitação.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 512, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de uma capacitação de acolhimento e humanização para médicos especialistas contratados pela Secretaria Municipal de Saúde.
2. Justifica-se a presente Indicação diante dos inúmeros relatos de não acolhimento e humanização dos médicos especialistas contratados pela Secretaria de Saúde do município.
3. De acordo com a Biblioteca Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde acolhimento é uma diretriz da Política Nacional da Humanização (PNH), que não tem local nem hora certa para acontecer, nem um profissional específico para fazê-lo, faz parte de todos os encontros do serviço de saúde. O acolhimento é uma postura ética que implica a escuta do usuário em suas queixas, no reconhecimento do seu protagonismo no processo de saúde e adoecimento e na responsabilização pela resolução, com ativação de redes de compartilhamento de saberes. Acolher é um compromisso de resposta às necessidades dos cidadãos que procuram os serviços de saúde.
4. Os profissionais da Atenção Básica em Saúde já são capacitados e tem o Acolhimento como uma prática diária, porém, a prática deve ser estendida aos profissionais de saúde lotados em ambulatório de especialidades a fim de melhorar a humanização do serviço de saúde.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 11/12/25
Gabinete do Prefeito

AC
Padovan